



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of: 0908

ACEITO EM - 08 / 07 / 2019 10.152	Indicação 1469/2019	05/07/2019-11:15
APROVADO EM - 1308 / 2019 10.205		Protocolo: 4178/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2713/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal na parte da secretaria competente, a retomada da permissão do estacionamento oblíquo no estacionamento do supermercado Guanabara da rua Teixeira Junior.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 1f6tptjyk